

## FREGUESIA DE LOURES

### Aviso (extrato) n.º 18598/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho (PT) na carreira e categoria de assistente técnico.

#### **Abertura de procedimento concursal de recrutamento por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho (PT) na carreira e categoria de Assistente Técnico**

1 – Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público a abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de Um posto de trabalho (PT) previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Loures para o ano de 2024, da carreira geral de Assistente Técnico – Ref.ª 4/2024.

O período de receção de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, encontrando-se disponível mais informação e o formulário de candidatura na página eletrónica da Junta de Freguesia de Loures ([www.jf-loures.pt](http://www.jf-loures.pt)):

2 – Nível Habilitacional exigido:

A titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

3 – Caracterização do posto de trabalho:

A constantes no anexo referido no artigo 88.º da LTFP e ainda as inerentes à prossecução das atribuições descritas na ata n.º 1 da reunião do Júri do procedimento concursal, no aviso de abertura integral e na oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP), encontrando-se disponíveis na página eletrónica da Junta de Freguesia.

4 – Área de recrutamento:

Podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

5 – Publicitação do procedimento:

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Loures ([www.jf-loures.pt](http://www.jf-loures.pt)).

19 de julho de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Loures, António Manuel Pombinho Costa Guilherme.

317932189